

## ATA 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, via aplicativo Whats App, em conformidade com a Resolução 01/2021, de 19 de maio de 2021. Primeiramente o Presidente Claumir Cesar de Oliveira cumprimentou a todos, em seguida a Assessora Jurídica deu continuidade apresentando a pauta, a apreciação do reajuste dos funcionários do CONIGEPU, fundamentação: após o reajuste do salário mínimo nacional de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), aumento de 10,185(dez virgula dezoito por cento). Assessora Jurídica continuou argumentando que atualmente temos 87(oitenta e sete) funcionários vinculados à folha de pagamento do Consórcio sendo que 6 se encontram em afastamento pelo INSS, e desses 81(oitenta e um) funcionários em atividade mais de 70%(setenta por cento) recebem o valor entre R\$ 1.088,00(um mil e oitenta e oito reais) a R\$ 1.205,00(um mil e duzentos e cinco reais) de salário base, ou seja, todos abaixo do salário mínimo nacional, e como a nossa Constituição Federal no seu inciso VI, do artigo 7º, ordena que ninguém deve ganhar abaixo de um salário mínimo nacional, o Consórcio vem fazendo complementação neste último ano que se passou visto que não era permitido reajustar salários por conta da Lei 173/2020. Ainda comentou que após reunião da AMZOP, no dia 20/01/2022, foi sugerido que os Municípios participantes da mesma, acolham o índice de 10,06%(dez virgula zero seis por cento) à título de revisão geral. Desta forma, venho por meio deste pedir a apreciação e posterior aprovação da revisão geral dos vencimentos dos ocupantes dos cargos efetivos, contratos emergenciais e cargos de confiança na porcentagem de 10,06% a partir de 1º de janeiro de 2022, sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2021, sendo que o impacto financeiro será mínimo. Solicitou que os senhores e Senhora prefeitos, que se manifestam com sinal positivo até às 18:00 do dia 24.01.2022, segunda feira, para que se possa dar andamento aos tramites e burocracias da folha de pagamento, estando à disposição para dirimir eventuais dúvidas. Colocou-se a pauta em votação, pedindo que os representantes dos Municípios no Consórcio se manifestassem com um sinal de positivo no grupo de Whats App do CONIGEPU. Houve a manifestação positiva dos seguintes prefeitos: Adriane Perin de Oliveira, Prefeita de Nonoai, Marcos Miguel Beux prefeito de Ronda Alta, Artur Cereza Prefeito de Gramado dos Loureiros, Claumir Cesar de Oliveira prefeito de Três Palmeiras, Flavio Golin prefeito de Rio dos Índios, Jairo Paulo Leyter, Prefeito de Entre Rios do Sul, Nilton Debastiani prefeito de Sarandi, Fidelvino Menegazzo Prefeito de Constantina, Jaime Edsson Martini prefeito de Novo Xingu, Elias Miguel Segalla prefeito de Trindade do Sul, Diego Bergamaschi prefeito de Engenho Velho. Assim sendo aprovado por maioria dos participantes do Consórcio, sejam num total de 12 (doze) Municípios, 11 (onze) se manifestaram positivamente e nenhum se manifestou contra. Ou seja, aprovado a reajuste no percentual de 10,06% (dez virgula zero seis por cento) do salário dos funcionários do CONIGEPU a partir de 1º de janeiro de 2022. Nada mais havendo a tratar, Presidente Claumir Cesar de Oliveira encerrou a reunião.

SEXTA-FEIRA

Gio Spanner

bom dia prefeita e prefeitos 09:23

Boa tarde, à todos! 15:51 ✓✓

Venho em nome do Presidente Magal, pedir a realização de mais uma apreciação de pauta via WhatsApp. 15:51 ✓✓

Assunto: reajuste dos salários dos funcionários do CONIGEPU. 15:52 ✓✓

Fundamentação: após o reajuste do salário-mínimo nacional de R\$ 1.100,00 para R\$ 1.212,00, aumento de 10,18%. 15:52 ✓✓

Atualmente temos 87 funcionários vinculados à folha de pagamento do Consórcio sendo que 6 se encontram em afastamento pelo INSS, e desses 81 funcionários em atividade mais de 70% recebem o valor entre R\$ 1.088,00 a R\$ 1.205,00 de salário base, ou seja, todos abaixo do salário mínimo nacional, e como a nossa Constituição Federal no seu inciso VI, do artigo 7º, ordena que ninguém deve ganhar abaixo de um salário mínimo nacional, o Consórcio vem fazendo complementação neste último ano que se passou visto que não era permitido reajustar salários por conta da Lei 173/2020.

15:52 ✓✓

Após reunião da AMZOP, no dia 20/01/2022, foi sugerido que os Municípios participantes da mesma, acolham o índice de 10,06% à título de revisão geral.

15:52 ✓✓

Desta forma, venho por meio deste pedir a apreciação e posterior aprovação da revisão geral dos vencimentos dos ocupantes dos cargos efetivos, contratos emergenciais e cargos de confiança na porcentagem de 10,06% a partir de 1º de janeiro de 2022, sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2021, sendo que o impacto financeiro será mínimo.

15:53 ✓✓

Assim solicito aos senhores e Senhora, que se manifestam com sinal positivo até às 18:00 do dia 24.01.2022, segunda feira, para podermos dar andamento aos tramites e burocracias da folha de pagamento.

15:53 ✓✓

Estou à disposição para eventuais dúvidas. Att. Cristiana Schwanke. Assessoria Jurídica. 15:53 ✓✓

+55 54 9695-0888 Adriane



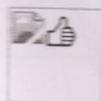
15:54

+55 54 9956-8547 Marcos



16:12

+55 54 8428-5164 Artur Cereza



16:50

Magal 2



17:07

+55 54 9984-8991 Flavio Golin



17:25

+55 54 9625-6689 Jairo Paulo Leyter



17:26

+55 54 9609-3022 Nilton Debastiani



18:12

Fidelvino Menegazzo



18:13

+55 54 9678-2910 Jaime Edsson Martini



18:17

SÁBADO

Elias Segalla Trindade Do Sul



21:04

+55 54 9219-2693 Diego Bergamaschi